FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 31/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar de soluções para as demandas referentes à Segurança Pública, na Área Continental.
Autoria: Vereador Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos órgãos municipais e estaduais competentes, de soluções para as demandas referentes à Segurança Pública, na Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 32/17
Proc. n.º 76/17

cns